



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n° 30.627/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Santa Rita do Pardo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Secretário Sr. Flávio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED].253 [REDACTED]-87, residente e domiciliado na [REDACTED], Campo Grande/MS, doravante denominada SECRETARIA, o Município de Santa Rita do Pardo, CNPJ/MF n.º 01.561.372/0001-50, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 910, Centro, Santa Rita do Pardo/MS, representado neste ato por seu Prefeito Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF n.º [REDACTED].411 [REDACTED]-86, residente e domiciliado na [REDACTED], Chácara [REDACTED], Santa Rita do Pardo/MS, doravante denominado MUNICÍPIO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.022.274/0001-60, com sede na Rua Dr. Prudente de Moraes, n.º 1148, Centro, Santa Rita do Pardo/MS, e a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpetuo Socorro com sede na Rua Dr. Prudente Moraes, n.º 1148, Centro, Santa Rita do Pardo/MS, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. Maria Angélica Benetasso, casada, assistente social, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED].858 [REDACTED]-57, residente e domiciliada na [REDACTED], Bataguassu/MS, doravante denominado MUNICÍPIO, que celebram o presente TERMO ADITIVO, autuado no Processo Administrativo n° 27/006377/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de

CMB

1
Aut



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/006377/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

1 - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0010

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte – Macro TL

Natureza da Despesa – 33404101

Nota de Empenho da fonte 0100000000: 2022/UC 010721

Data: 22/12/22

Valor: R\$ 32.000,00

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2022.

Maria Angélica Benetasso
Secretária Municipal de Saúde

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: *Ana Luísa Calixto Costa*
CPF: 297.505.618-48

Nome: *Cristiane Maria Badaro*
CPF: 025.234.921-05

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreções nos originais publicados nos DOEs 11.023, de 27/12/2022 e 11.024, de 28/12/2022

Extrato do **Quinto** Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.627/2021

Processo nº 27/006377/2021

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Santa Rita do Pardo CNPJ/MF n.º 01.561.372/0001-50
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 12.022.274/0001-60

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 32.000,00 em parcela única
Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0010

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33404101
Fonte 0100000000
Nota de Empenho 10.721 Data 22/12/2022 Valor R\$ 32.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022
Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 056.253.123-87

Ass: Lucio Roberto Calixto Costa CPF n.º 411.123-86
Maria Angélica Benetasso CPF n. 0858.123-57

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 069/2015 – GCONT 5641

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

Credor: Empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 3.056.006,05 (três milhões, cinquenta seis mil, seis reais e cinco centavos) reais, decorrente da nota fiscal, Fatura n. 000000836 apresentada à fl.27, do Processo n. 27/013155/2022.

Período: 01/10/2022 até 31/10/2022.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 30/12/2022.

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Wagner Savio Severino dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/FESA/2022

Processo nº: 27/000711/2022
Procedimento: Pregão Eletrônico n. 0038/2022
Licitatório:

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **registro de preço para aquisição de CORRELATOS (VIDRARIAS)**, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e atas do Pregão Eletrônico n. 0038/2022, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA: 29/12/2022

